



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158 - 2º andar - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 Fax: (33)764-1252

http://www.minasnovas.mg.gov.br

## LEI Nº 1.191 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de até **R\$ 136.600,00** em favor diversas Secretarias.

O Povo do Município de Minas Novas através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir o Orçamento Geral do Município, Crédito Suplementar no Valor de até **R\$ 136.600,00** (Cento e tinta e seis mil seiscentos reais), em favor de diversas Secretarias para atender a seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	TR	VALOR
2501.08421832.017	Mantencão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3120	00	7.000,00
		3132	00	52.000,00
		4120	50	76.000,00
2601.15824922.038	Amortização de D.V. de com IR/SEMG	4351	00	600,00
2802.1375482.026	Mantencão e Operacionalização do SUS	3132	10	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>136.600,00</b>

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT	TR	VALOR
2501.08421832.017	Mantencão e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	3111	50	136.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>136.600,00</b>

Minas Novas, 20 de dezembro de 2000.

**GERALDO C. ELIHO DE JESUS**

Prefeito Municipal